



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS**

**Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva**

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

Requerimento Nº

*264/2025*

Rejeitado

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado

Em *27* de *Novembro* de *2025*

\_\_\_\_\_  
Presidente

Requeremos à Mesa, na forma regimental após ouvido em Plenário, que seja encaminhada a solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito deste Município e as Secretarias competentes sobre a ampla divulgação, junto à população deste Município, do *Mutirão de Atendimento Biométrico* que ocorrerá entre os dias **04 e 06 de dezembro de 2025**, bem como garantir o transporte para a população interessada, conforme comunicado enviado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

**JUSTIFICATIVA**

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco informa que, considerando a proximidade do período de fechamento do cadastro eleitoral, previsto para 6 de maio de 2026, será promovido um grande mutirão para ampliar o número de eleitores biometrizados e facilitar o acesso aos serviços eleitorais. Durante o mutirão, o horário de funcionamento das Centrais de Atendimento será estendido, conforme abaixo:

- 04/12/2025 (quinta-feira): 08h às 16h
- 05/12/2025 (sexta-feira): 08h às 16h
- 06/12/2025 (sábado): 08h às 16h

A realização desse mutirão representa uma oportunidade importante para que os eleitores que ainda não realizaram a coleta biométrica possam regularizar sua situação e garantir mais segurança e transparência ao processo eleitoral. Diante da relevância do tema e visando assegurar que todos os munícipes tenham acesso à informação, solicito o devido encaminhamento e divulgação.



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS**

**Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva**

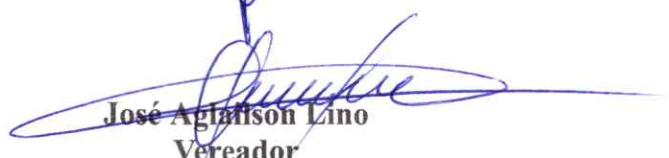
Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

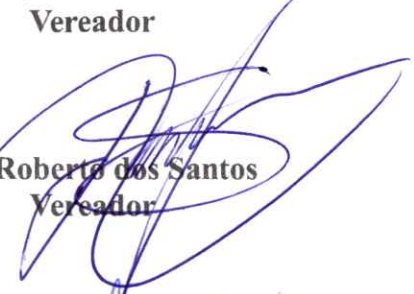
[www.cvpombos.pe.gov.br](http://www.cvpombos.pe.gov.br)

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

  
**Rivonaldo José de Freitas Andrade**  
Vereador

  
**José Agnelson Lino**  
Vereador

  
**Alfredo Batista Barbosa**  
Vereador

  
**José Roberto dos Santos**  
Vereador

  
**Luana Laís da Silva**  
Vereadora

  
**José Roberto Belarmino de Lira**  
Vereador

  
**Carmeluce Verçosa de Melo**  
Vereadora

  
**Eliane Valdeci dos Santos Arruda**  
Vereadora



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS**

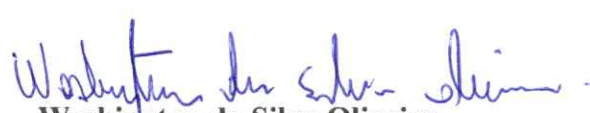
**Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva**

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

[www.cvpombos.pe.gov.br](http://www.cvpombos.pe.gov.br)

  
**Antônio Severino da Costa**  
**Vereador**

  
**Washington da Silva Oliveira**  
**Vereador**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
102ª ZONA ELEITORAL

Avenida Doutor Agamenon Magalhães, 334 - Bairro São Vicente de Paulo - CEP 55604-070 - Vitória de Santo Antão - PE  
Telefone 35269111

*Cópia*

Ofício nº 11163/2025/ZE102

Vitória de Santo Antão, 26 de novembro de 2025.

À Sua Excelência

o(a) Senhor(a) Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal,  
Pombos - PE

Assunto: Mutirão de Atendimento Biométrico – 04 a 06 de dezembro de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES  
Pombos - PE 27/11/2025  
Protocolo Nº 04.539  
Assinado por: *União Valdeci*  
Escanado - Mail Port. Nº 05/2025

Senhor(a) Presidente,

Considerando a proximidade do período de seis meses que antecede o fechamento do cadastro eleitoral, previsto para 6 de maio de 2026, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco promoverá, novamente, nos dias 4, 5 e 6 de dezembro de 2025, o grande Mutirão de Atendimento ao Eleitor, com o objetivo de ampliar o número de eleitores biometrizados e facilitar o acesso aos serviços eleitorais.

Durante o mutirão, o funcionamento das Centrais de Atendimento ao Eleitor e dos municípios participantes será ampliado, conforme o cronograma a seguir:

| DATA       | DIA DA SEMANA | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO |
|------------|---------------|--------------------------|
| 04/12/2025 | Quinta-feira  | 08h às 16h               |
| 05/12/2025 | Sexta-feira   | 08h às 16h               |
| 06/12/2025 | Sábado        | 08h às 16h               |

A realização do mutirão, aliada à política de atendimento universal do TRE-PE, representa uma importante oportunidade aos(as) eleitores(as) que trabalham ou residem em outros municípios, permitindo o atendimento em qualquer cartório, posto ou central de atendimento da Justiça Eleitoral no Estado, independentemente do domicílio eleitoral.

A ação será voltada prioritariamente aos eleitores ainda não biometrizados, sem prejuízo dos demais serviços eleitorais. A coleta biométrica contribui para reduzir filas, ampliar o conforto e garantir maior segurança ao eleitorado, reafirmando o compromisso desta Justiça Especializada com a modernização, a eficiência e a transparência do processo eleitoral, com reflexos diretos na celeridade.

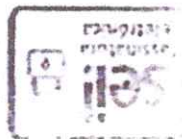


O TRE-PE promoverá ampla divulgação da iniciativa em meios de comunicação e redes institucionais, sendo fundamental o apoio das Prefeituras Municipais para garantir a plena efetividade das ações e alcançar o maior número possível de eleitores. Nesse sentido, solicita-se o apoio logístico desse Município, especialmente quanto a:

- divulgação da realização do mutirão (data, horário e local), através de meios oficiais, rádios comunitárias, blogs, carros de sons, escolas e demais meios de comunicação;
- apoio de transporte para deslocamento de eleitores de áreas rurais ou de difícil acesso;
- disponibilização de estrutura física complementar, caso necessária, como tendas, cadeiras e pontos de apoio;
- apoio das forças de segurança locais, visando ao bom andamento das atividades.

Certos da costumeira parceria institucional desse Município com a Justiça Eleitoral, agradecemos, desde já, o empenho e a colaboração para o êxito desta ação conjunta.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por FELIPE JOSÉ DIAS MARTINS DA ROSA E SILVA, Juiz(a) Eleitoral, em 26/11/2025, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 3142865 e o código CRC 6CC5050B.

0006966-66.2025.6.17.8102

3142865v2